



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 14 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almojarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> Seção de Patrimônio e Almojarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br	
Telefone: _____ 2107-7216 _____		Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos gêneros alimentícios e para atender à demanda referente às Eleições 2024, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (chá, café e açúcar) para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais nas atividades rotineiras e eleitorais durante este exercício.

As especificações e as quantidades constam da planilha (1578020) .

A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

Aperfeiçoamento da gestão e de custos

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Melhoria da gestão de pessoas

Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções.

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

01/05/2024

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

(x) **SIM** à **vide documento SEI n.0007211-04.2023.6.12.8000 ID: 1530261**
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 70.000,00

() **NÃO**

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Integrante Administrativo: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Unidade/Seção: Coordenadoria de Recursos Materiais CRM

Substituto: Graziela Gonçalves Silva Jurado

Unidade/Seção: Seção de Licitação e Compras - SLC

Integrante Técnico: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Unidade/Seção: Coordenadoria de Recursos Materiais CRM

Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Unidade/Seção: Seção de Patrimônio e Almoxarifado - SPA

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais >
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade >



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**,
Chefe de Seção, em 06/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1578044 e o código CRC **E3C54E2D**.



0001082-46.2024.6.12.8000

1578044v3